



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### **REQUERIMENTO Nº544/2024**

“Requer que seja convidado o Secretário Municipal de Cultura e Turismo Sr. **Evandro Félix** para prestar esclarecimentos sobre o processo administrativo, o passo a passo acerca de tombamento, preservação de monumentos, túmulos dentre outros que tenham história relevante para Santa Bárbara d'Oeste bem como sobre a captação e distribuição de recursos de programas estaduais e federais .”

Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que os Princípios que regem a Administração Pública, estão descritos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local;

**CONSIDERANDO** a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município;

**CONSIDERANDO** que além das votações, os vereadores também têm o poder e o dever de fiscalizar a administração, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento público.

**CONSIDERANDO** que existem diversos questionamentos sobre os assuntos mencionados neste requerimento;

**CONSIDERANDO** que esta Casa de Leis, espera que o atendimento a este requerimento seja dentro do prazo de 30 dias a contar do recebimento;

**CONSIDERANDO** que o secretário é responsável pelas atividades de cunho educativo, destinada a cultivar e preservar costumes, instituições e valores culturais. Promove atividades educativas e culturais por meio da rádio, da televisão, do teatro e dos instrumentos físicos existentes. Realiza concursos, feiras e exposições museológicas de interesse do Município. Mantém o registro de todos os fatores e potencialidades culturais e turísticas da cidade. Administra e amplia o acervo de obras das três Bibliotecas Municipais;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso XI e Art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o § 1.º e § 2.º do Art. 166, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, seja oficiado a Secretário Municipal de Cultura e Turismo Sr. **Evandro Félix** para prestar esclarecimentos sobre o processo administrativo, o passo a passo acerca de tombamento, preservação de monumentos, túmulos dentre outros que tenham história relevante para Santa Bárbara d'Oeste bem como sobre a captação e distribuição de recursos de programas estaduais e federais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de agosto de 2024.

**ELIEL MIRANDA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FR99BKGS69X2B07J>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: FR99-BKGS-69X2-B07J**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5020/2024 05/08/2024 14:15 - CHAVE: FR99-BKGS-69X2-B07J